



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE

EDITAL PRENAE/ IFMA Nº 20/2021

REGRAS COMPLEMENTARES PARA O PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR – SISU 2021/1

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que complementa as regras e procedimentos de matrícula online dos candidatos classificados no Processo Seletivo aos Cursos de Graduação, por meio do SISU, nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA **referente ao Edital Preenae nº 20/2021**.

1. O candidato classificado que optar por solicitar sua matrícula pelo sistema “gov.br”, deverá ter ou criar sua conta no “gov.br” antes de iniciar os procedimentos de matrículas on-line.
2. Nos procedimentos de matrículas on-line pelo Sistema Balcão Digital (<https://balcaodigital.ifrn.edu.br/proxy/servicos/instituicao/100921/servico/6344/solicitar/>), o candidato deverá preencher o formulário de matrícula do seu curso e respectivo Campus de aprovação e anexar todos os documentos solicitados no item 6 do Edital PRENAE da Chamada Regular nº20/2021, de 23/03/2021, conforme vaga e cota de aprovação.
3. Para os casos em que o candidato não conseguir efetuar sua matrícula pelo Sistema Balcão Digital poderá fazê-la por meio do link: encurtador.com.br/dkzMX.
4. Os candidatos que não possuem Título de Eleitor e/ou Certificado de Reservista poderão incluir no Sistema Balcão Digital uma declaração, em conformidade com os Anexos I e II, mediante compromisso de apresentar a documentação no prazo de até 120 dias.
5. As demais disposições do Edital PRENAE da Chamada Regular nº20/2021, de 23/03/2021, permanecem inalteradas.

São Luis, MA, 21 de abril de 2021

(Assinado Eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE NÃO POSSUEM TÍTULO DE ELEITOR

Eu, _____ RG _____, CPF _____, natural de _____, residente _____ declaro para os devidos fins da validação da matrícula SISU 2021.1 do Instituto Federal do Maranhão, que não possuo Título de Eleitor.

Assumo, por este instrumento, o compromisso de apresentar no respectivo setor de matrícula, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, o documento pendente, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

_____, _____, de 2021.

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO DE RESERVISTA

Eu, _____ RG _____, CPF _____, natural de _____, residente _____ declaro para os devidos fins da validação da matrícula SISU 2021.1 do Instituto Federal do Maranhão, que não possuo Certificado de Reservista.

Assumo, por este instrumento, o compromisso de apresentar no respectivo setor de matrícula, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, o documento pendente, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

_____, _____, de 2021.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 21/04/2021 19:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252785

Código de Autenticação: c10b0af377

